

= PORTARIA Nº 550 =

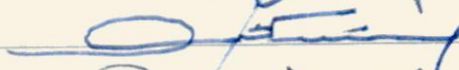
O Senhor Antônio Tisrêo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

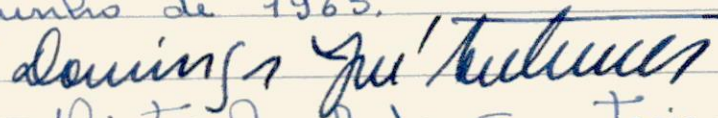
Conceder quatro (4) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 14 do corrente mês, ao sr. José Benedito Ferrari, Auxiliar de Fiscal Geral, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n: 544, datado de 25-6-1965, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido. Baixe-se Portaria".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 25 de junho de 1965.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 25 de junho de 1965.


= Diretor Geral da Secretaria =